

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2º Trimestre-2023



MINISTRO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Waldez Góes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Valder Ribeiro de Moura

DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Émerson Guimarães Dal Secchi

COORDENADOR DE CONTABILIDADE
Rômulo de Sousa Monteiro – Contador Responsável
CRC nº 016582/O

EQUIPE TÉCNICA
Cassiane Maria Gonçalves Seixas
Renato Silvio de Oliveira
Alan da Rocha Gomes
Carlos Júnior Queiroz Costa
Leonizia Virgolino Ramos
Izabel Gomes da Silva
Vanila Oliveira de Carvalho

INFORMAÇÕES – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE (CCONT)
E-mail: contabilidade@mdr.gov.br

Sumário

- 1.** Apresentação/ Competências
- 2.** Demonstrações Contábeis
 - 2.1** Resumo das Principais Práticas Contábeis
 - 2.2** Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

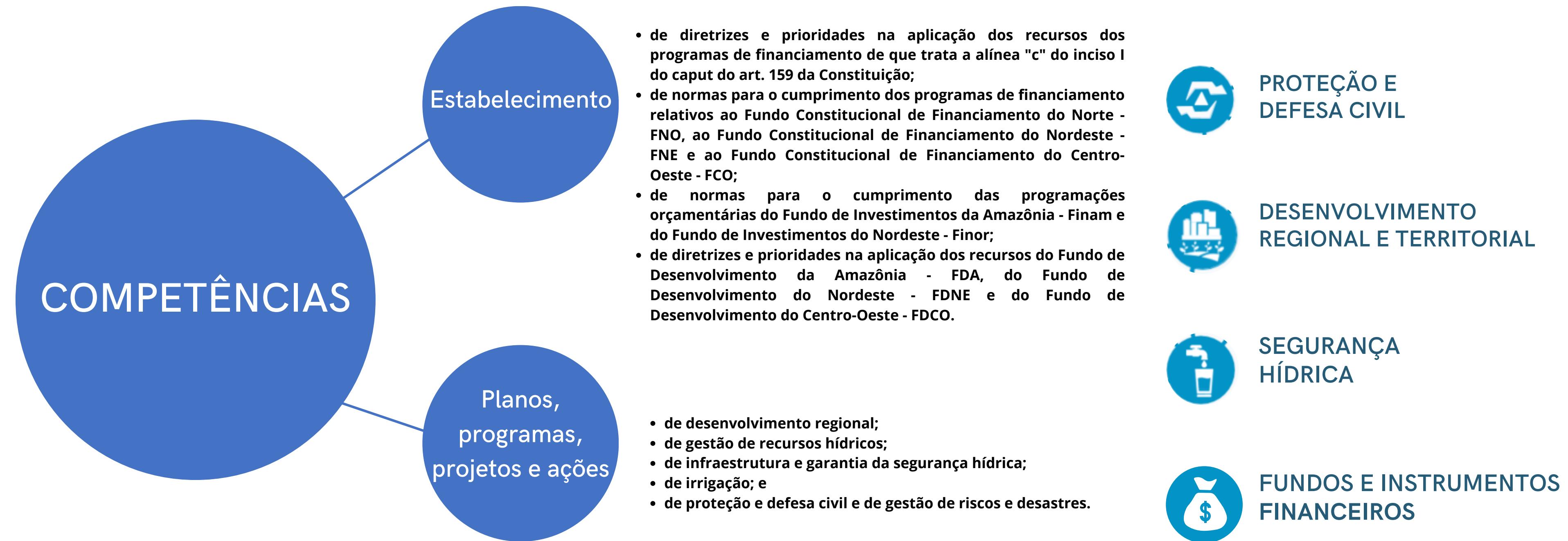
- 3.** Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- 4.** Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

1. Apresentação/ Competências

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, órgão da administração pública federal direta, teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.







2. Demonstrações Contábeis - DCON

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/NBC - TSP nº 11, de 18/10/2018, as demonstrações contábeis fornecem aos usuários informações sobre recursos e obrigações da entidade na data das demonstrações contábeis e sobre o fluxo dos recursos no período a que se refere as demonstrações. Essas informações são úteis para os usuários na realização de avaliações sobre a capacidade de a entidade continuar a fornecer bens e serviços a certo nível, bem como a quantidade necessária de recursos que devem ser fornecidos à entidade no futuro para que ela possa continuar a cumprir com suas obrigações de fornecer bens e serviços.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 9^a edição - Parte V) definiu os seguintes Demonstrativos Contábeis a serem publicados pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Balanço Patrimonial

ATIVO	N.E	2023	2022	PASSIVO	N.E	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE		20.265.651.124,62	69.191.621.137,11	PASSIVO CIRCULANTE		8.198.075.008,69	12.703.491.493,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	10.081.728.870,28	28.258.015.236,80	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6	171.713.293,82	590.238.468,34
Créditos a Curto Prazo	2	10.182.241.021,09	40.886.144.269,65	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	1.002,71	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7	436.177.119,46	594.079.085,35
Estoques		1.560.228,51	46.984.953,09	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		4.279,49	95.875,78
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	8	1.848.753.332,85	4.843.689.216,61
VPDs Pagas Antecipadamente		121.004,74	475.674,86	Provisões a Curto Prazo		442,43	334.871.657,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		260.784.415.156,91	199.811.235.179,67	Demais Obrigações a Curto Prazo	9	5.741.426.540,64	6.340.517.190,02
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	15.803.875.302,37	177.121.404.393,86	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		65.203.213,21	3.344.455.382,11
Investimentos	4	224.717.611.652,87	21.303.598,53	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	10	25.267.340,42	2.916.320.495,12
Imobilizado	5	20.159.532.367,32	22.521.090.264,17	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Intangível		103.395.834,35	147.436.923,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Diferido		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	18.703.207,35
TOTAL DO ATIVO		281.050.066.281,53	269.002.856.316,78	Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
				Provisões a Longo Prazo		39.931.390,00	409.292.724,06
				Demais Obrigações a Longo Prazo		4.482,79	138.955,58
				TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		8.263.278.221,90	16.047.946.875,69
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	N.E	2023	2022
				Patrimônio Social e Capital Social		5.554.260.287,10	12.680.131.173,99
				Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)		935.268.451,66	1.413.711.828,95
				Reservas de Capital		-	-
				Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	29.308.055,96
				Reservas de Lucros		-	-
				Demais Reservas		22.047,64	1.205.763,50
				Resultados Acumulados	11	266.297.237.273,23	238.830.552.618,69
				(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-
				TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		272.786.788.059,63	252.954.909.441,09
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		281.050.066.281,53	269.002.856.316,78

Balanço Patrimonial

I) Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
ATIVO FINANCEIRO	10.083.078.120,77	28.391.835.254,29	PASSIVO FINANCEIRO	29.147.232.867,03	33.303.928.449,18
ATIVO PERMANENTE	270.966.988.160,76	240.611.021.062,49	PASSIVO PERMANENTE	4.836.421.947,62	9.262.964.488,37
			SALDO PATRIMONIAL	247.066.411.466,88	226.435.963.379,23

II) Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2023	2022
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.130.563.661,59	4.783.987.672,33	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	18.329.941.239,37	35.215.120.385,59
Atos Potenciais Ativos	4.130.563.661,59	4.783.987.672,33	Atos Potenciais Passivos	18.329.941.239,37	35.215.120.385,59
Garantias e Contragarantias Recebidas	181.019.812,56	244.729.579,75	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.946.104.999,26	4.280.195.393,85	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	13.513.662.856,27	29.974.966.464,89
Direitos Contratuais	3.438.849,77	259.062.698,73	Obrigações Contratuais	4.816.278.383,10	5.240.153.920,70
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	4.130.563.661,59	4.783.987.672,33	TOTAL	18.329.941.239,37	35.215.120.385,59

III) Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-9.812.003.801,30
Recursos Vinculados	-9.252.150.944,96
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-26.401.139,67
Previdência Social (RPPS)	-192,64
Dívida Pública	-4.008.688.260,02
Alienação de Bens e Direitos	54.122.330,81
Transferências Constitucionais e Legais	-10.022.520.056,48
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	4.751.336.373,04
TOTAL	-19.064.154.746,26

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Quantitativas			
	N.E	2023	2022
Variações Patrimoniais Aumentativas	13	276.761.039.656,58	55.964.625.896,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		412,69	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		16.171.809,50	267.681.790,65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		7.316.914.025,88	10.867.084.120,08
Transferências e Delegações Recebidas		261.759.392.453,95	42.210.083.813,64
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		5.957.955.802,20	1.621.135.005,31
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.710.605.152,36	998.641.166,87
Variações Patrimoniais Diminutivas	14	260.621.783.185,27	39.619.959.622,26
Pessoal e Encargos		401.300.707,59	1.132.756.198,07
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		302.565.498,97	323.152.029,44
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		322.807.128,45	579.312.428,05
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		3.328.173.809,03	5.024.471.695,43
Transferências e Delegações Concedidas		249.547.263.914,76	27.658.771.491,62
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		5.437.100.787,76	3.722.847.334,29
Tributárias		1.160.089,94	2.879.916,81
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1.281.411.248,77	1.175.768.528,55
Resultado Patrimonial do Período	12	16.139.256.471,31	16.344.666.274,29

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	N.E	RECEITA				Saldo
		Previsão Inicial	Previsão Atualizadas	Receitas Realizadas		
RECEITAS CORRENTES	16	23.523.158.003,00	23.523.158.003,00	680.720.910,35	-22.842.437.092,65	
Receitas Tributárias		22.067.428.318,00	22.067.428.318,00	288,89	-22.067.428.029,11	
Receitas de Contribuições		-	-	-	-	
Receita Patrimonial		1.221.837.229,00	1.221.837.229,00	610.255.122,27	-611.582.106,73	
Receita Agropecuária		76.059,00	76.059,00	25.136,00	-50.923,00	
Receita Industrial		-	-	84,00	84,00	
Receitas de Serviços		212.780.252,00	212.780.252,00	48.447.476,19	-164.332.775,81	
Transferências Correntes		-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes		21.036.145,00	21.036.145,00	21.992.803,00	956.658,00	
RECEITAS DE CAPITAL		944.574.532,00	944.574.532,00	407.000.188,18	-537.574.343,82	
Operações de Crédito		38.474.700,00	38.474.700,00	-	-38.474.700,00	
Alienação de Bens		3.482.705,00	3.482.705,00	10.014.244,87	6.531.539,87	
Amortização de Empréstimos		902.617.127,00	902.617.127,00	396.985.943,31	-505.631.183,69	
Transferências de Capital		-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	
SUBTOTAL DE RECEITAS		24.467.732.535,00	24.467.732.535,00	1.087.721.098,53	-23.380.011.436,47	
REFINANCIAMENTO						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		24.467.732.535,00	24.467.732.535,00	1.087.721.098,53	-23.380.011.436,47	
DEFÍCIT				23.050.710.279,93	23.050.710.279,93	
TOTAL	15	24.467.732.535,00	24.467.732.535,00	24.138.431.378,46	-329.301.156,54	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS			684.723.349,00		-684.723.349,00	

Despesas Orçamentarias	N.E	DESPESA						Saldo da Dotação
		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
DESPESAS CORRENTES	17	4.298.015.749,00	2.603.116.321,00	1.511.917.679,49	1.024.838.170,42	875.950.328,90	1.091.198.641,51	
Pessoal e Encargos Sociais		1.374.669.108,00	1.465.009.537,00	989.331.368,02	692.160.781,50	556.009.486,21	475.678.168,98	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes		2.923.346.641,00	1.138.106.784,00	522.586.311,47	332.677.388,92	319.940.842,69	615.520.472,53	
DESPESAS DE CAPITAL	17	49.644.255.094,00	33.488.319.493,00	22.626.513.698,97	11.567.417.381,80	11.555.906.259,69	10.861.805.794,03	
Investimentos		17.557.119.615,00	8.612.499.925,00	1.125.531.233,85	296.356.320,06	284.845.197,95	7.486.968.691,15	
Inversões Financeiras		32.087.135.479,00	24.875.819.568,00	21.500.982.465,12	11.271.061.061,74	11.271.061.061,74	3.374.837.102,88	
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Reserva de Contingência		72.316.377,00	72.316.377,00	-	-	-	72.316.377,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS		54.014.587.220,00	36.163.752.191,00	24.138.431.378,46	12.592.255.552,22	12.431.856.588,59	12.025.320.812,54	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		54.014.587.220,00	36.163.752.191,00	24.138.431.378,46	12.592.255.552,22	12.431.856.588,59	12.025.320.812,54	
TOTAL	15	54.014.587.220,00	36.163.752.191,00	24.138.431.378,46	12.592.255.552,22	12.431.856.588,59	12.025.320.812,54	

Anexo 1- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

Despesas	DESPESAS					
	Inscritos em	Inscritos em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Orçamentárias	Exercícios Anteriores	do Exercício Anterior				
DESPESAS CORRENTES	95.107.718,25	266.719.036,60	158.780.265,86	155.651.842,03	5.999.333,26	200.175.579,56
Pessoal e Encargos Sociais	5.922.908,83	17.192.373,75	8.039.212,80	8.039.212,80	1.827.214,47	13.248.855,31
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	89.184.809,42	249.526.662,85	150.741.053,06	147.612.629,23	4.172.118,79	186.926.724,25
DESPESAS DE CAPITAL	9.521.271.593,12	8.273.045.519,44	3.525.649.156,04	3.130.946.218,20	291.494.960,41	14.371.875.933,95
Investimentos	6.602.689.009,31	5.416.789.925,24	1.978.477.484,63	1.583.774.546,79	291.494.960,41	10.144.209.427,35
Inversões Financeiras	2.918.582.583,81	2.856.255.594,20	1.547.171.671,41	1.547.171.671,41	-	4.227.666.506,60
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.616.379.311,37	8.539.764.556,04	3.684.429.421,90	3.286.598.060,23	297.494.293,67	14.572.051.513,51

Anexo 2- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Despesas	DESPESA					
	Inscritos em	Inscritos em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	
Orçamentárias	Exercícios Anteriores	do Exercício				
DESPESAS CORRENTES	19.847.280,28	121.579.936,87	119.049.581,74	4.011.338,50	18.366.296,91	
Pessoal e Encargos Sociais	134.356,70	90.533.721,30	90.183.497,89	366.883,01	117.697,10	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	19.712.923,58	31.046.215,57	28.866.083,85	3.644.455,49	18.248.599,81	
DESPESAS DE CAPITAL	2.770.113.031,18	1.013.976.819,68	982.802.214,50	20.892.166,89	2.780.395.469,47	
Investimentos	1.880.436.292,73	885.300.109,77	906.111.332,66	20.892.166,89	1.838.732.902,95	
Inversões Financeiras	889.676.738,45	128.676.709,91	76.690.881,84	-	941.662.566,52	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	
TOTAL	2.789.960.311,46	1.135.556.756,55	1.101.851.796,24	24.903.505,39	2.798.761.766,38	

Balanço Financeiro

INGRESSOS	N.E	2023	2022
Receitas Orçamentárias	15	1.087.721.098,53	1.425.944.427,10
Ordinárias		-	-
Vinculadas		1.175.148.298,14	1.500.658.578,11
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-87.427.199,61	-74.714.151,01
Transferências Financeiras Recebidas		261.549.420.800,13	41.883.743.056,19
Resultantes da Execução Orçamentária		26.425.590.809,23	31.486.065.772,98
Independentes da Execução Orçamentária		235.123.829.990,90	10.397.677.283,21
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Recebimentos Extraorçamentários		11.965.711.374,78	11.117.254.045,34
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		160.398.963,63	232.410.907,20
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		11.546.175.826,24	9.768.856.730,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		46.690.226,26	-300.074.970,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários		212.446.358,65	1.416.061.378,06
Saldo do Exercício Anterior		27.823.679.407,51	32.760.537.479,04
TOTAL		302.426.532.680,95	87.187.479.007,67
DISPÊNDIOS	N.E	2023	2022
Despesas Orçamentárias	15	24.138.431.378,46	24.873.056.564,87
Ordinárias		1825348781	4698648528
Vinculadas		22.313.082.597,81	20.174.408.037,27
Transferências Financeiras Concedidas		245.934.582.779,60	23.077.458.200,67
Resultantes da Execução Orçamentária		13.272.723.720,03	16.320.503.582,76
Independentes da Execução Orçamentária		232.661.859.059,57	6.756.954.617,91
Aporte ao RPPS		-	-
Aporte ao RGPS		-	-
Pagamentos Extraorçamentários		22.271.789.652,61	4.568.404.476,81
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		1.101.851.796,24	710.897.340,14
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		3.286.598.060,23	3.795.644.434,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.445.510,78	61.862.701,85
Outros Pagamentos Extraorçamentários		17.877.894.285,36	-
Saldo para o Exercício Seguinte		10.081.728.870,28	34.668.559.765,32
TOTAL		302.426.532.680,95	87.187.479.007,67

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	N.E	2023	2022
Das Atividades Operacionais		-3.788.759.571,98	16.150.704.115,45
INGRESSOS		262.489.100.653,35	44.077.150.363,37
Receita Tributária		288,89	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		64.789.972,45	236.951.422,50
Receita Agropecuária		25.136,00	42.946,00
Receita Industrial		84,00	34,80
Receita de Serviços		48.447.476,19	212.136.558,05
Remuneração das Disponibilidades		545.465.149,82	533.314.984,90
Outras Receitas Derivadas e Originárias		21.992.803,00	95.059.076,75
Transferências Recebidas		-	107.888,34
Outros Ingressos Operacionais		261.808.379.743,00	42.999.537.452,03
DESEMBOLSOS		-266.277.860.225,33	-27.926.446.247,92
Pessoal e Demais Despesas		-858.786.510,21	-1.755.686.944,71
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		-1.601.151.139,38	-3.031.438.400,69
Outros Desembolsos Operacionais		-263.817.922.575,74	-23.139.320.902,52
Das Atividades de Investimento		-13.953.190.965,25	-14.242.681.829,17
INGRESSOS		407.000.188,18	348.331.515,76
Alienação de Bens		10.014.244,87	1.450.600,15
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		396.985.943,31	346.880.915,61
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
Das Atividades de Investimento		-13.953.190.965,25	-14.242.681.829,17
INGRESSOS		407.000.188,18	348.331.515,76
Alienação de Bens		10.014.244,87	1.450.600,15
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		396.985.943,31	346.880.915,61
Outros Ingressos de Investimentos		-	-
DESEMBOLSOS		-14.360.191.153,43	-14.591.013.344,93
Aquisição de Ativo Não Circulante		-1.232.672.381,83	-1.146.567.101,11
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-7.766.518.382,65	-12.897.427.341,87
Outros Desembolsos de Investimentos		-5.361.000.388,95	-547.018.901,95
Das Atividades de Financiamento		-	-
INGRESSOS		-	-
Operações de Crédito		-	-
Integralização do Capital Social de Empresas		-	-
Transferências de Capital Recebidas		-	-
Outros Ingressos de Financiamento		-	-
DESEMBOLSOS		-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros Desembolsos de Financiamento		-	-
Geração Líquida de CX e EQ. de Caixa	18	-17.741.950.537,23	1.908.022.286,28
Caixa Equivalentes de Caixa Inicial		27.823.679.407,51	32.760.537.479,04
Caixa Equivalentes de Caixa Final		10.081.728.870,28	34.668.559.765,32

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022		12.178.965.229,00	860.198.612,82	1.702.506,38	212.917.902.402,64	31.507.098,44	225.990.275.849,28
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-319.284.307,14	3.872.377,21	-	-602.687.762,58	-	-918.099.692,51
Aumento/Redução de Capital		820.450.252,13	452.493.838,69	-	336.045.386,18	-	1.608.989.477,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-496.742,88	-1.331.541.135,34	-	-1.332.037.878,22
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-2.199.042,48	-2.199.042,48
Resultado do Exercício	19	-	-	-	27.510.833.727,79	-	27.510.833.727,79
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	97.147.000,23	-	-	-	97.147.000,23
Saldo Final do Exercício 2022		12.680.131.173,99	1.413.711.828,95	1.205.763,50	238.830.552.618,69	29.308.055,96	252.954.909.441,09

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023		4.294.750.463,70	1.259.509.823,40	23.035,48	250.185.815.517,07	-	255.740.098.839,65
Variação Cambial		-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	1.959.635,67	-	-27.835.702,99	-	-25.876.067,32
Aumento/Redução de Capital		1.259.509.823,40	-326.201.007,41	-	-	-	933.308.815,99
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-987,84	987,84	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	19	-	-	-	16.139.256.471,31	-	16.139.256.471,31
Constituição/Reversão de Reservas		-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio		-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação		-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação		-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023		5.554.260.287,10	935.268.451,66	22.047,64	266.297.237.273,23	-	272.786.788.059,63

2.1) Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangeram, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 9ª edição).

Os valores constantes das Demonstrações Contábeis foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas em nível de Órgão Superior, ou seja, englobaram as contas do Ministério, no que se refere à execução de suas unidades gestoras, as contas dos Órgãos e entidades vinculadas e também dos Fundos Regionais e Fundos Constitucionais, a saber: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste); Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Fundo de Desenvolvimento do Nordeste); (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Fundo de Desenvolvimento da Amazônia); Fundo Constitucional de Financiamento do Norte; Fundo Constitucional de Financiamento do Centro - Oeste e Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.

Na consolidação das demonstrações contábeis do MIDR não foram utilizados os critérios de exclusão e compensações, considerando que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas em nível do Balanço Geral da União. Entretanto estas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades gestoras, órgãos e entidades, em nível de Órgão Superior.

As unidades gestoras e órgãos relacionados à habitação, saneamento e mobilidade urbana, bem como a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos e a Agências Nacional de Águas, impactaram os demonstrativos até o final de janeiro, quando passaram a ser vinculados a outros órgãos, conforme estabeleceu a Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as Demonstrações Contábeis são compostas por:

- I) Balanço Patrimonial (BP);
- II) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III) Balanço Orçamentário (BO);
- IV) Balanço Financeiro (BF);
- V) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas na conta única da União, prática adotada por este Órgão.

2.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicados ao Setor Público

A seguir, serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, seguidos por este Ministério, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis.

C. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

D. Depósitos Restituíveis

São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

E. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

F. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (entre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

G. Ativo Realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

H. Ajustes para perdas da Dívida Ativa

A metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi pelo histórico de recebimentos, e houve algum tipo de classificação dos créditos pelas suas características de recuperabilidade.

I. Investimentos

São compostos por: participações permanentes; propriedades para investimento; e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

J-Imobilizados

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

K.Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

L. Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

M-Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens móveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da ação, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

N. Reavaliação, redução ao valor recuperável

A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade.

O.Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

Q- Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e, é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data apresentada nas demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

P.Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

R.Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

S. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

I- **Resultado Patrimonial** - na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.

II- **No Balanço Orçamentário** - é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

III- **No Balanço Orçamentário ou na Demonstração do Fluxo de Caixa** é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3) Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCTP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

No contexto da União ficaram definidos os prazos apresentados no quadro abaixo, seguido por este Ministério e demais Órgãos da União. Neste quadro consegue-se identificar a situação em que se encontra cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo União	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2017	Implantado
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários , bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2018	Implantado
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Implantado
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Implantado
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	2018	Implantado
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas	2018	Implantado

PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Imediato	Implantado	
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	2019	Implantado	
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural ; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	2021	Não iniciado	
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias .	Imediato	Implantado	
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	Imediato	Implantado	
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado	
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência .	Imediato	Implantado	
PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência .	A definir	Implantado	
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Implantado	
PCP 16 - Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir	Em andamento	
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes , e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. União	Immediato	Implantado	
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques .	2019	Implantado	
PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP (a partir de 01/01/2021).	A definir		

4) Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

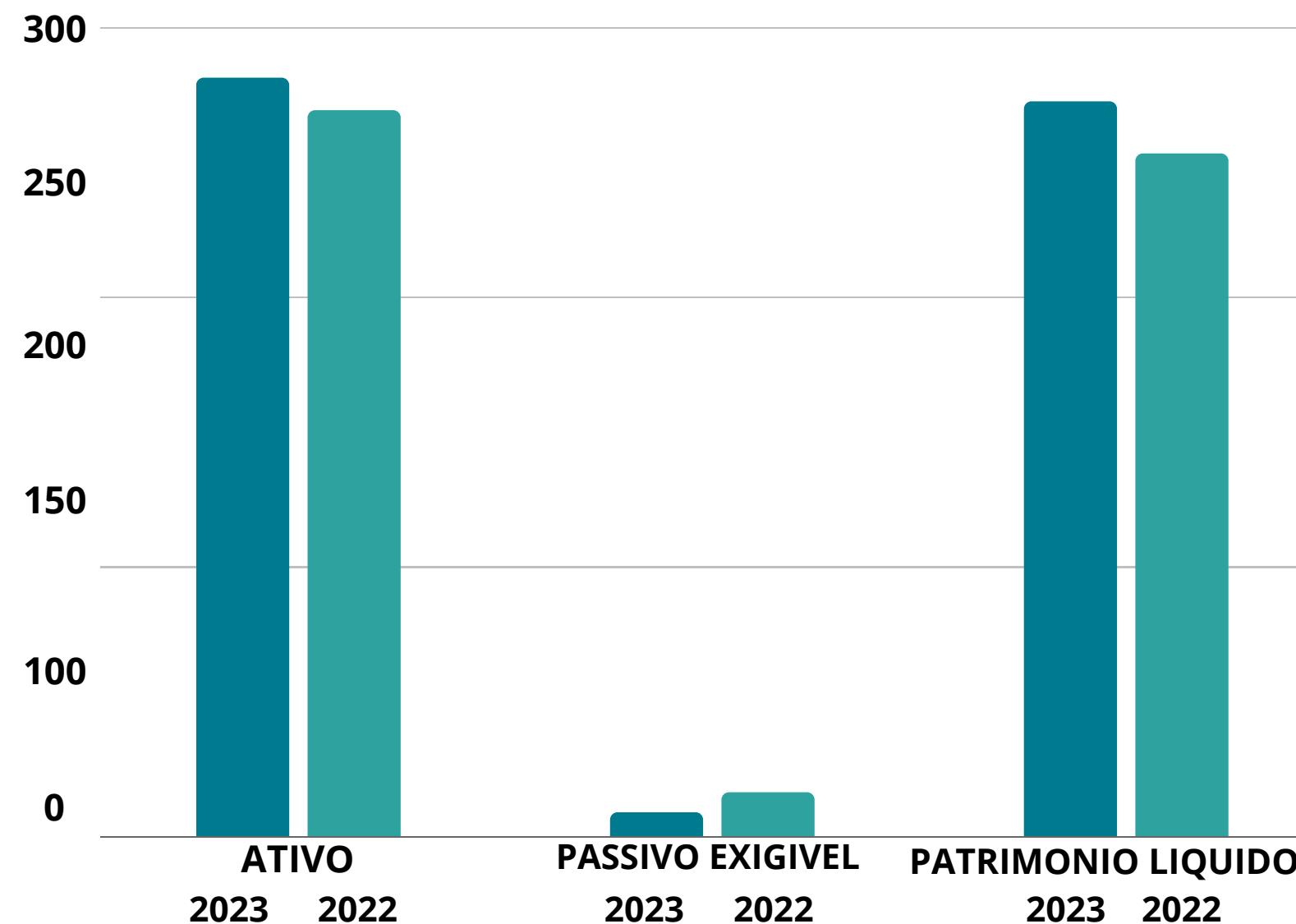
Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia o patrimônio atribuído ao MIDR, de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente sua situação patrimonial em termos de ativos, passivos e patrimônio líquido, mostrando a sua evolução em relação ao exercício anterior. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O patrimônio líquido (PL), por sua vez, representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial do Órgão.



Balanço Patrimonial 2º Trim (R\$ Bilhões)



Conforme demonstrado no gráfico, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional encerrou o segundo trimestre de 2023 com um patrimônio líquido positivo da ordem de R\$ 272 bilhões, um acréscimo de 7,89% em relação ao valor de dezembro de 2022, que foi de R\$ 253 bilhões.

O principal motivo desta variação positiva foi o crescimento proveniente de retornos e resultados de aplicações, bem como o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial e as disponibilidades dos exercícios anteriores, dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro - Oeste.

Fonte: SIAFI

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional apresentou no segundo trimestre do exercício de 2023 um passivo exigível de R\$ 8,2 bilhões e, no quarto trimestre de 2022, R\$ 16,04 bilhões, demonstrando um decréscimo de 48,51%.

Verificou-se que o referido decréscimo no passivo ocorreu, principalmente, em virtude da diminuição das transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e nas atividades de mobilidade urbana, bem como nos registros de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência que deixaram de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.



O Ativo do Ministério encerrou o exercício de 2022 com 269 bilhões e o segundo trimestre de 2023 com 281 bilhões, apresentando uma variação de 4,48%. A maioria desses recursos, cerca de 80%, refere-se à transferência de recurso da União efetuada aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste que impactam diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante do MIDR e representam os principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que contribuem para o crescimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 01 - Caixas e Equivalentes

Caixas e Equivalentes	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Caixa	0,00	56.130,40	-100,00	0,00	-56.130,40	
Recursos da Conta Única Aplicados	9.525.574.976,97	9.785.936.976,03	-2,66	94,48	-260.361.999,06	
Banco Conta Movimento - Recursos Fundos Constitucionais	0,00	17.863.152.077,50	-100,00	0,00	-17.863.152.077,50	
Bancos Contas Movimento - Demais Contas	283.070,27	283.094,96	-0,01	0,00	-24,69	
Rede Bancária - Arrecadação Indireta	0,00	3.646.773,58	-100,00	0,00	-3.646.773,58	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	41.748.793,35	52.459.621,49	-20,42	0,41	-10.710.828,14	
Caixa e Equivalentes - Limite de Saque	514.122.029,69	552.480.562,84	-6,94	5,10	-38.358.533,15	
Total	10.081.728.870,28	28.258.015.236,80	-64,32	100,00	-18.176.286.366,52	

Fonte: SIAFI

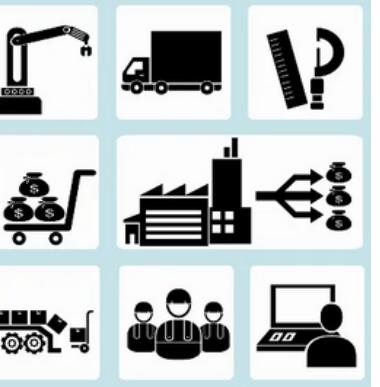
Ocorreu variação negativa de Caixa e Equivalente no valor de R\$ 18,1 bilhões, no segundo trimestre do exercício de 2023, baixa de 64,32% comparando os exercícios. O saldo de Caixas e Equivalentes correspondem a 49,75% do total do Ativo Circulante.

Esse subgrupo é composto pelo somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A partir do terceiro trimestre de 2023, a quase totalidade das disponibilidades estão em Recursos da Conta Única Aplicados.

Nesse sentido, a redução de 17.863 bilhões refere-se ao saldo da conta Banco Conta Movimento - Recursos dos Fundos Constitucionais, em função da publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

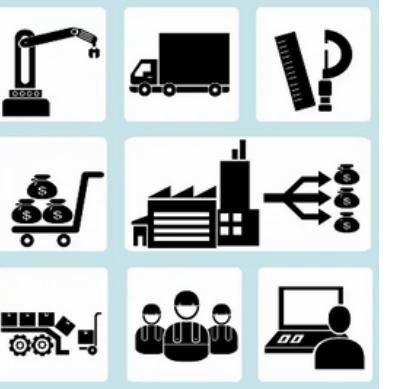
Assim, ficou estabelecido que em relação à União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir as respectivas apurações dos resultados na classe do ativo, especificamente no subgrupo investimento do grupo ativo não circulante, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP).



Desta feita, verificou-se que a União exercia influência significativa nos Fundos Constitucionais de Financiamento, sem controlá-los, o que ensejou, a partir do 2º trimestre de 2023, a contabilização dessa relação pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP), consoante o disposto na NBC TSP 18 - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

Neste sentido, cada transferência de recurso da União efetuada aos Fundos passa a impactar diretamente o subgrupo Investimentos do Ativo Não Circulante da União, semelhante a um aporte de capital, ao passo que as equivalências patrimoniais posteriores devem ser captadas na medida em que houver alterações dos patrimônios líquidos dos Fundos, de acordo com o desempenho de tais entidades, ou seja, de acordo com a incorporação de seus resultados nos períodos subsequentes.

Assim, os Fundos Constitucionais efetuaram a baixa de todos os ativos e passivos reconhecidos nos órgãos que representam os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste no SIAFI, bem como realizou a apuração do valor a ser inicialmente reconhecido como investimento da União nos Fundos Constitucionais de Financiamento, com base nos valores dos patrimônios líquidos de cada um, divulgados na última demonstração contábil disponível e por fim, efetuou o registro do reconhecimento inicial do investimento na Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR designada para tal.



Nota 02 - Créditos a Curto Prazo

Tabela 02 - Créditos a Curto Prazo

Créditos a Curto Prazo	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Clientes	72.226.402,19	95.066.554,62	-24,03	0,71	-22.840.152,43	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	841.937.493,30	32.868.980.244,01	-97,44	8,27	-32.027.042.750,71	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	9.178,07	-100,00	0,00	-9.178,07	
Demais Créditos e Valores	9.286.159.507,97	9.324.392.803,63	-0,41	91,20	-38.233.295,66	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto	-18.082.382,37	-1.402.304.510,68	-98,71	-0,18	1.384.222.128,31	
Total	10.182.241.021,09	40.886.144.269,65	-75,10	100,00	-30.703.903.248,56	

Fonte: SIAFI



Os créditos a curto prazo no segundo trimestre de 2023 equivalem a R\$ 10 bilhões e correspondem a 50,24 % do total do Ativo Circulante. Observa-se um decréscimo de 75,10% no grupo de contas Créditos a Curto Prazo quando comparado a dezembro de 2022.

Dessa forma, a redução de R\$ 32 bilhões no saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos, da mesma forma, refere-se a publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, ficou estabelecido que em relação à União, a escrituração contábil do patrimônio dos Fundos Constitucionais de Financiamento deve refletir as respectivas apurações dos resultados na classe do ativo, especificamente no subgrupo investimento do grupo ativo não circulante, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP).

Além disso, o saldo remanescente na conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos, no segundo trimestre de 2023, no valor de R\$ 842 milhões representa os registros de financiamentos junto aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Por fim, o saldo na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no valor de R\$ 9,2 bilhões demonstra os lançamentos de valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizadas - TED alusivos às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.

Nota 03 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Tabela 03 - Créditos a Longo Prazo

Créditos a Longo Prazo	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Clientes	4.431.300,33	5.767.023,60	-23,16	0,03	-1.335.723,27	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.254.578.547,39	176.923.638.103,78	-91,38	98,44	-161.669.059.556,39	
Dívida Ativa Não Tributária	37.154.123,28	59.202.014,54	-37,24	0,24	-22.047.891,26	
Demais Créditos e Valores	867.045.998,32	1.060.800.470,05	-18,26	5,60	-193.754.471,73	
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-666.841.775,07	-1.235.517.635,44	-46,03	-4,30	568.675.860,37	
Total	15.496.368.194,25	176.813.889.976,53	-91,24	100,00	-161.317.521.782,28	

Fonte: SIAFI

Os créditos a longo prazo no segundo trimestre de 2023 equivalem a R\$ 15 bilhões e correspondem a 5,94% do total do Ativo Não Circulante. Logo, o grupo de contas Créditos a Longo Prazo apresentou uma variação negativa de 91,24% no trimestre quando comparado a dezembro de 2022.

Da mesma maneira, a redução de R\$ 161 bilhões no saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo concerne à publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023.

Quanto ao saldo no segundo trimestre de 2023, da conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo, no valor de R\$ 15 bilhões, representa os registros de financiamentos junto aos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Por fim, o saldo na conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, no valor de R\$ 867 milhões corresponde a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizadas - TED referentes às ações de proteção e defesa civil, segurança hídrica e política de desenvolvimento regional e territorial.



Nota 04 – Investimentos

Tabela 04 - Participações Permanentes

Participações Permanentes		30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	224.713.384.534,03	17.051.543,14	1.317.747,79	100,00	224.696.332.990,89	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	4.227.118,84	4.229.359,85	-0,05	0,00		-2.241,01
Total	224.717.611.652,87	21.280.902,99	1.055.859,01	100,00		224.696.330.749,88

Fonte: SIAFI

O grupo Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Assim, com a publicação da Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, o grupo de Participações Permanentes apresentou no segundo trimestre um acréscimo de R\$ 225 bilhões quando comparado com dezembro de 2022.

Por conseguinte, embora a União não tenha participação acionária formal nos Fundos Constitucionais, e diante da necessidade de evidenciar da melhor forma a probabilidade de benefícios econômicos futuros que o patrimônio dessas entidades podem gerar para a União, diante da influência significativa dela em atos de gestão e avaliação sobre a aplicação dos recursos dos Fundos, entendeu-se que reconhecê-los como investimentos avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP) no ativo permanente da União é a melhor forma de evidenciar, na essência, a relação entre União e os Fundos, atendendo às características qualitativas da representação fidedigna dos fatos.



Nota 05 - Imobilizados

Tabela 05 – Bens Imóveis

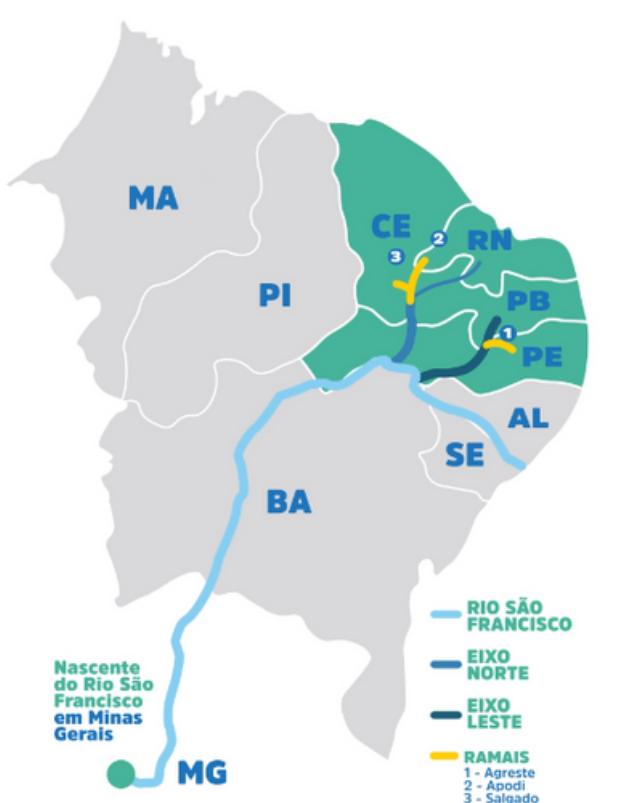
Bens Imóveis	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Bens de Uso Especial	3.065.544.399,82	3.441.162.374,14	-10,92	16,22	-375.617.974,32	
Bens Dominicais	34.017,52	204.333,04	-83,35	0,00	-170.315,52	
Bens Imóveis em Andamento	14.598.540.359,74	15.483.749.056,56	-5,72	77,23	-885.208.696,82	
Instalações	809.449.189,91	2.351.819.190,44	-65,58	4,28	-1.542.370.000,53	
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	5.189.906,08	21.249.151,28	-75,58	0,03	-16.059.245,20	
Demais Bens Imóveis	423.821.601,95	790.786.579,97	-46,41	2,24	-366.964.978,02	
Total	18.902.579.475,02	22.088.970.685,43	-14,43	100,00	-3.186.391.210,41	

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis participaram com 93,76% do ativo imobilizado e apresentaram uma variação negativa de 14,43%, em relação ao exercício anterior. Os decréscimos identificados nos grupos de contas em Bens Imóveis decorreram da nova estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Assim, as empresas públicas Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre e Companhia Brasileira de Trens Urbanos, bem como a autarquia Agência Nacional de Águas não figuram mais como entidades vinculadas ao MIDR.

Destaca-se que a quase totalidade de Bens Imóveis em Andamento refere-se às despesas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, envolvendo a obra, serviços, instalações e demais custos.



Nota 06 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No âmbito do Passivo Exigível do MIDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo no segundo trimestre de 2023 correspondem a apenas 2,08%.

Essas obrigações são destinadas ao pagamento de compromissos de curto prazo, que são compostos por despesas de pagamento de pessoal, pagamentos de estagiários, benefícios previdenciários e encargos sociais, conforme se evidencia na Tabela 06 abaixo.

Tabela 06 – Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Curto Prazo	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Pessoal a Pagar	145.212.407,46	213.088.638,36	-31,85	84,57	-67.876.230,90
Benefícios Previdenciários a Pagar	409.578,93	3.465.931,02	-88,18	0,24	-3.056.352,09
Benefícios Assistenciais a Pagar	24.665,22	84.532,79	-70,82	0,01	-59.867,57
Encargos Sociais a Pagar	26.066.642,21	373.599.366,17	-93,02	15,18	-347.532.723,96
Total	171.713.293,82	590.238.468,34	-70,91	100,00	-418.525.174,52

Fonte: SIAFI

Tabela 07 – Pessoal a Pagar

Pessoal a Pagar	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Salarios, Remunerações e Benefícios	100.917.621,86	118.512.566,35	-14,85	69,50	-17.594.944,49
Decimo Terceiro Salario a Pagar	5.337.276,10	-	100,00	3,68	5.337.276,10
Férias a Pagar	38.957.509,50	87.842.081,61	-55,65	26,83	-48.884.572,11
Precatórios de Pessoal	-	6.640.037,51	-100,00	0,00	-6.640.037,51
Obrigações Trabalhistas a Pagar	-	93.952,89	-100,00	0,00	-93.952,89
Total	145.212.407,46	213.088.638,36	-31,85	100,00	-67.876.230,90

Fonte: SIAFI

No contexto geral, no segundo trimestre de 2023 destaca-se o montante da conta de Pessoal a Pagar, com decréscimo de 31,85%, em comparação com o exercício anterior. O recuo contábil decorreu da nova estrutura do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Desse modo, as empresas públicas Empresa de Trems Urbanos de Porto Alegre e Companhia Brasileira de Trems Urbanos, bem como a autarquia Agência Nacional de Águas não figuram mais como entidades vinculadas ao MIDR.



Os saldos contabilizados em Encargos Sociais a Pagar também contribuíram com o decréscimo de 93,02% no grupo de Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, e estão distribuídos conforme a Tabela 08 abaixo:

Tabela 08 - Encargos Sociais a Pagar

Encargos Sociais a Pagar	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
INSS a Pagar	-	1.491.362,45	-100,00	0,00	-1.491.362,45	
Entidades de Previdencia Privada e Complementar	738.731,61	350.536.614,51	-99,79	2,83	-349.797.882,90	
FGTS	5.777.671,50	3.336.076,89	73,19	22,17	2.441.594,61	
Entidades de Previdencia Privada e Complementar (CODEVASF)	4.073.559,42	8.327.366,53	-51,08	15,63	-4.253.807,11	
Recursos Previdenciários - GPS a Emitir	-	21.954,62	-100,00	0,00	-21.954,62	
Recursos da GFIP	-	13.542,64	-100,00	0,00	-13.542,64	
Encargos Sociais - Convenio de Arrecadação Direta	-	801.517,75	-100,00	0,00	-801.517,75	
PSSS-CONTRIBUICAO S/ VENCIMENTOS	96.895,26	-	100,00	0,37	96.895,26	
Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	15.379.784,42	9.070.930,78	69,55	59,00	6.308.853,64	
Total	26.066.642,21	373.599.366,17	-93,02	100,00	-347.532.723,96	

Fonte: SIAFI

Os registros na conta de Entidades de Previdência Privada e Complementar foram os que apresentaram maior decréscimo no grupo de Encargos Sociais a Pagar no 2º trimestre de 2023. Nesse sentido, a variação negativa de 99,79 % entre os trimestres refere-se aos saldos de previdência privada e complementar da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social, bem como da empresa pública Companhia Brasileira de Trens Urbanos que deixaram de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.



Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

A conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo em comparação com o período anterior, apresentou no segundo trimestre de 2023 uma variação negativa de R\$ 157 milhões, conforme a tabela abaixo. Essa conta representou 5,28% do total do Passivo Exigível.

Tabela 09 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

						R\$
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta	
Fornecedores Nacionais	10.431.241,69	10.962.141,81	-4,84	2,39	-530.900,12	
Contas a Pagar Credores Nacionais	425.507.998,47	572.166.292,36	-25,63	97,55	-146.658.293,89	
Fornecedores Nacionais INTRA OFSS	157.350,79	157.350,79	0,00	0,04	0,00	
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTRA	27.072,81	140.900,57	-80,79	0,01	-113.827,76	
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER ESTADO	51.866,44	50.810,56	2,08	0,01	1.055,88	
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER MUNICÍPIO	1.589,26	1.589,26	100,00	0,00	0,00	
CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGE	-	10.600.000,00	100,00	0,00	-10.600.000,00	
Total	436.177.119,46	594.079.085,35	-26,58	100,00	-157.901.965,89	

Fonte: SIAFI

No Grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, como pode ser observado na Tabela 09, a variação mais representativa ocorreu na conta de Contas a Pagar Credores Nacionais, a qual apresentou um decréscimo de 25,63% em relação ao trimestre anterior.



Tabela 10 - Contas a Pagar Credores Nacionais

Contas a Pagar Credores Nacionais	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
CODEVASF	160.058.536,26	219.489.514,48	-27,08	37,62	-59.430.978,22	
DNOCS	42.677.238,18	74.919.922,60	-43,04	10,03	-32.242.684,42	
TRENSURB	-	17.242.787,06	-100,00	0,00	-17.242.787,06	
CIA Brasileira Trens Urbanos - CBTU	-	6.626.662,84	-100,00	0,00	-6.626.662,84	
ANA	-	2.065,53	100,00	0,00	-2.065,53	
Ministerio da Integração e Desenvolv. Regional	222.104.924,98	252.879.868,08	-12,17	52,20	-30.774.943,10	
Superint. Do Desenvolv. Da Amazônia	15.257,67	13.746,56	100,00	0,00	1.511,11	
Superint. Do Desenvolv. Do Nordeste	-	-	100,00	0,00	0,00	
Superint. Do Desenvolv. Centro-Oeste	652.041,38	991.725,21	-34,25	0,15	-339.683,83	
Total	425.507.998,47	572.166.292,36	-25,63	100,00	-146.658.293,89	

Fonte: SIAFI

Nos registros em Contas a Pagar Credores Nacionais destacam-se os órgãos Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba e o Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, os quais apresentaram decréscimo de 27,08% e 43,04%, respectivamente, e correspondem ao pagamento das apropriações referentes a aquisições de caminhões compactadores de resíduos sólidos, bem como caminhões de carroceria tipo pipa, destinados ao atendimento de municípios da área de atuação destes órgãos.

Nota 08 – Transferências Fiscais a Curto Prazo

Tabela 11- Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C. Prazo)

Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C.Prazo)	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	1.794.353.105,34	4.662.422.441,66	-61,51	29,66	-2.868.069.336,32
Transf. Constitucionais a Pagar - Inter OFSS Estado	1.838.000,00	59.016.876,21	-96,89	0,03	-57.178.876,21
Transf. Discricionárias a Pagar - Inter OFSS Município	52.562.227,51	122.249.898,74	-57,00	0,87	-69.687.671,23
Total	1.848.753.332,85	4.843.689.216,61	-61,83	100,00	-2.994.935.883,76

Fonte: SIAFI



O grupo de contas Obrigações de Repartição a Outros Entes, o qual apresentou saldo a partir do exercício de 2021, recebeu transferência de saldos que estavam registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, referente ao exercício de 2020, quando foi realizado o saldo de abertura do balancete do exercício de 2021.

Esta criação de contas no subgrupo Transferências Fiscais a Curto Prazo ocorreu em atendimento ao PCASP Federação, ocorrendo também mudanças nas situações de Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias a partir de janeiro de 2021.

A conta Transferência Discricionária a Pagar - Consolidação compreende os saldos que não serão excluídos nos Demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Assim, no segundo trimestre de 2023, verifica-se uma diminuição de 61,83% em relação ao saldo do exercício anterior e correspondem a transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e às atividades de mobilidade urbana, que deixaram de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Nota 09 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Tabela 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Valores Restituíveis	41.137.902,24	54.683.528,39	-24,77	0,72	-13.545.626,15
Outras Obrigações a Curto Prazo	5.700.288.638,40	6.285.833.661,63	-9,32	99,28	-585.545.023,23
Total	5.741.426.540,64	6.340.517.190,02	-9,45	100,00	-599.090.649,38

Fonte: SIAFI

No grupo de contas Demais Obrigações a Curto Prazo, o qual representou 69,48% do total do Passivo Exigível, nota-se um decréscimo de R\$ 599 milhões em relação ao período anterior.

A conta Outras Obrigações de Curto Prazo apresentou nas contas de Despesa de Administração dos Fundos Constitucionais, bem como na conta de Incentivos a Liberar, um decréscimo de 9,45% no segundo trimestre de 2023.



Nota 10 - Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo

Tabela 13 - Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo

R\$

Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Longo Prazo	31/03/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta
CODEVASF	24.413.307,23	23.406.105,64	4,30	16,51	1.007.201,59
CIA Brasileira Trens Urbanos - CBTU	-	2.892.914.389,48	-100,00	0,00	-2.892.914.389,48
Total	24.413.307,23	2.916.320.495,12	-99,16	16,51	-2.891.907.187,89

Fonte: SIAFI

No grupo de contas Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência a Pagar houve uma queda significativa de 99,16% em relação ao período anterior.

Nesse sentido, a variação negativa de R\$ 2,9 milhões refere-se à conta de Contribuição a Entidades Previdenciárias da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, que deixou de compor a estrutura regimental do MIDR a partir do exercício de 2023, conforme dispõe o Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023.

Nota 11 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 14 - Resultados Acumulados

Resultados Acumulados	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Resultado do Exercício	16.139.256.471,31	27.510.833.727,79	-41,33	6,06	-11.371.577.256,48
Resultado de Exercícios Anteriores	250.185.816.504,91	212.949.751.210,27	17,49	93,95	37.236.065.294,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	-27.835.702,99	-1.630.032.319,37	-98,29	-0,01	1.602.196.616,38
Total	266.297.237.273,23	238.830.552.618,69	11,50	100,00	27.466.684.654,54

Fonte: SIAFI



O grupo de contas Resultados Acumulados representou 97,62% do total do Patrimônio Líquido no segundo trimestre de 2023, com acréscimo entre os períodos de R\$ 27,5 bilhões.

No Resultado do Exercício no segundo trimestre de 2023 consta um decréscimo de R\$ 11,3 bilhões em relação ao Resultado do Exercício do ano anterior. Essa conta representou 5,92% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores representou 91,71% do total do Patrimônio Líquido, apresentando um acréscimo de R\$ 37,2 bilhões entre os períodos. Esta conta recebe os resultados acumulados de exercícios anteriores de superávit e déficit da administração direta e órgãos vinculados, lucros e prejuízos da empresa Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, proveniente de exercícios anteriores.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas na Nota 19 referentes às Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e é evidenciada na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A DVP permite a análise de como as políticas públicas adotadas provocaram alterações no patrimônio do Órgão, considerando-se a finalidade precípua do Órgão de atender às demandas da sociedade. O resultado passa a compor o Balanço Patrimonial do exercício e o resultado patrimonial funciona como medidor do quanto os serviços públicos ofertados promoveram alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Realizada a apuração dos valores apresentados no demonstrativo das Variações Patrimoniais deste Ministério, considerando análise horizontal dos valores e comparando-se o segundo trimestre de 2022 com o segundo trimestre de 2023, obteve-se resultado positivo de R\$ 1,27 bilhões, após confrontar as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. (Tabela 15).

Houve nesse período elevado volume de recursos movimentados ocasionando crescimento na ordem de 79,78% nas VPA's e 84,80% nas VPD's, comparando os dois períodos, por análise horizontal, no entanto pela variação absoluta houve redução no montante de R\$ 205,40 milhões, ocasionada basicamente pela redução de valores nas contas: Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos e Variações Patrimoniais aumentativas Financeiras. (Tabela 16).

Importante esclarecer que as sazonalidades acentuadas de valores encontradas nas contas que compõem o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, se deram em virtude da mudança de governo ocorrida em 1º de janeiro de 2023, que provocou uma estagnação nas ações do governo anterior e consequentemente novas ações no governo atual, citando a exemplo, a criação de Unidades Gestoras e o desmembramento do anterior Ministério do Desenvolvimento Regional em dois outros Ministérios, a saber: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Ministérios das Cidades, conforme Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

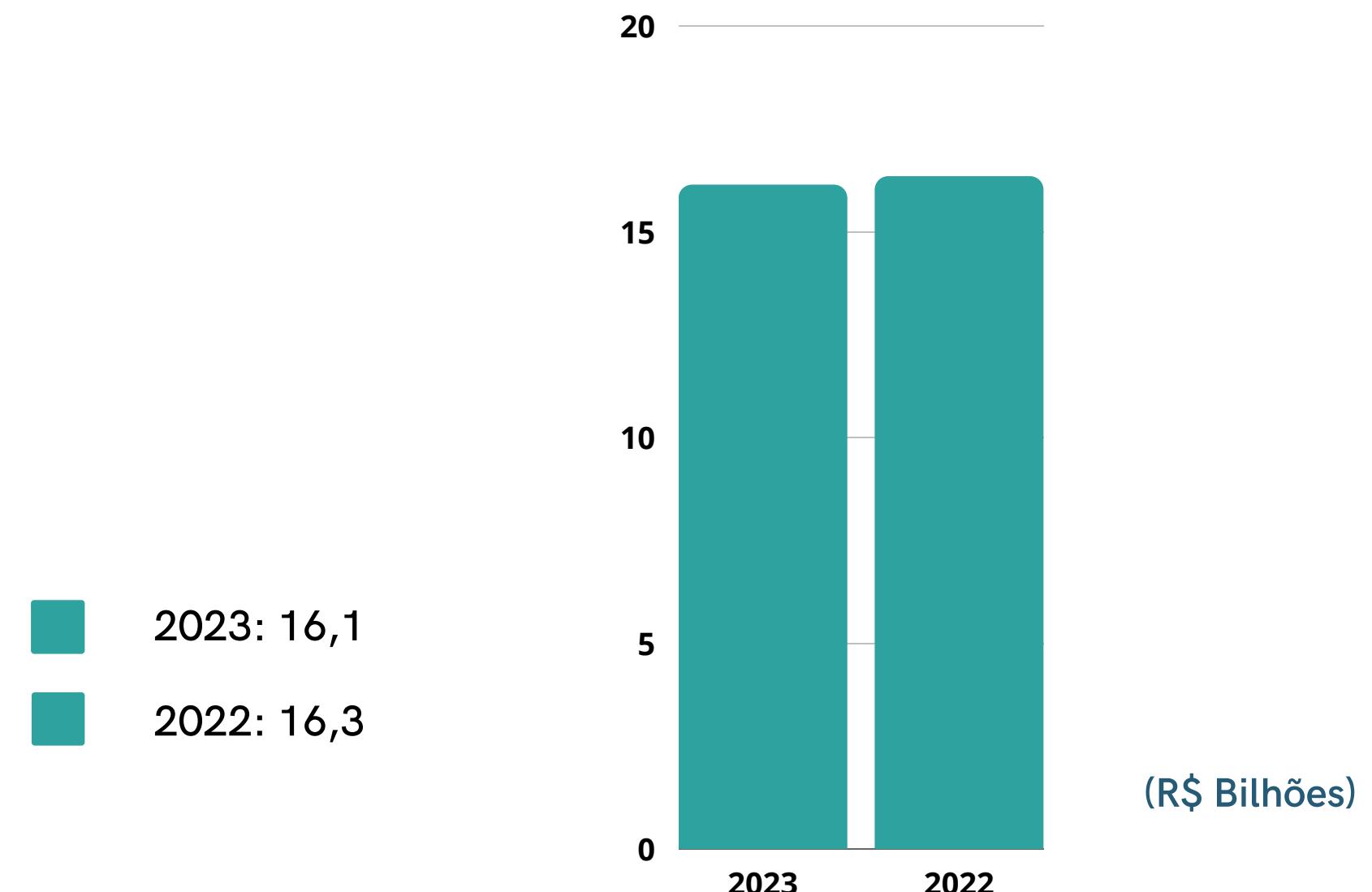
Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 15 – Apuração do Resultado do Exercício

Apuração do Resultado do Período	30/06/2023	30/06/2022	AH (%)	AV (%)	Var. Absoluta	R\$
Variações Patrimoniais Aumentativas	276.761.039.656,58	55.964.625.896,55	-79,78	1.714,83	220.796.413.760,03	
Variações Patrimoniais Diminutivas	-260.621.783.185,27	-39.619.959.622,26	-84,80	-1.614,83	-221.001.823.563,01	
Total	16.139.256.471,31	16.344.666.274,29	1,27	100,00	-205.409.802,98	

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial no 2º Trimestre de 2023



Nota 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Neste segundo trimestre de 2023, as Transferências e Delegações Recebidas lideraram o grupo das VPA's no montante de R\$ 261,75 bilhões, comparado com o mesmo trimestre de 2022 que foi de R\$ 42,21 bilhões, consequência do grande volume de recursos movimentados na conta Transferências e Delegações Recebidas Intragovernamentais, a qual por análise horizontal, representou incremento de 520,13% (Tabela 16).

Basicamente os recursos foram operacionalizados pela Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR, que movimentou R\$ 224,34 bilhões no período analisado.

A unidade Orçamentária e financeira do MIDR também contribuiu com o movimento elevado de recursos nesse segundo trimestre de 2023, na ordem de R\$ 16,53 bilhões, recebidos do Órgão Central do Governo para atuar nas descentralizações de recursos, no atendimento de suas funções determinadas no regimento interno do Órgão.

Tabela 16 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Variações Patrimoniais Aumentativas	30/06/2023	30/06/2022	AH (%)	R\$ Var. Absoluta
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	412,69	0,00	100,00	412,69
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	16.171.809,50	267.681.790,65	-93,96	-251.509.981,15
Variações Patrim. Aumentativas Financeiras	7.316.914.025,88	10.867.084.120,08	-32,67	-3.550.170.094,20
Transferências e Delegações Recebidas	261.759.392.453,95	42.210.083.813,64	520,13	219.549.308.640,31
Valoriz. e Ganhos C/Ativos e Desincorp. de Passivos	5.957.955.802,20	1.621.135.005,31	267,52	4.336.820.796,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.710.605.152,36	998.641.166,87	71,29	711.963.985,49
Total	276.761.039.656,58	55.964.625.896,55	394,53	220.796.413.760,03

Fonte: SIAFI



Nota 14 – Variações Patrimoniais Diminutivas

O montante de recursos movimentados neste segundo trimestre de 2023, apresentados nas Variações Patrimoniais Diminutivas, foi na ordem de R\$ 260,62 bilhões, comparado com o mesmo período de 2022 em que o movimento apresentado foi de R\$ 39,62 bilhões, confirmando assim, uma sazonalidade positiva diferenciada no período.

Dentro das Variações Patrimoniais Diminutivas ocorrencia de relevância na movimentação de recursos no grupo de contas das Transferências e Delegações Concedidas Intragovernamentais, que por análise horizontal, representou incremento de 802,24%, chegando ao montante de R\$ 249,54 bilhões, sendo basicamente operacionalizados pela Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do MIDR.

Tabela 17 – Variações Patrimoniais Diminutivas

Variações Patrimoniais Diminutivas	30/06/2023	30/06/2022	AH (%)	Var. Absoluta	R\$
Pessoal e encargos	401.300.707,59	1.132.756.198,07	-64,57	-731.455.490,48	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	302.565.498,97	323.152.029,44	-6,37	-20.586.530,47	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	322.807.128,45	579.312.428,05	-44,28	-256.505.299,60	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	3.328.173.809,03	5.024.471.695,43	-33,76	-1.696.297.886,40	
Transferências e Delegações Concedidas	249.547.263.914,76	27.658.771.491,62	802,24	221.888.492.423,14	
Desvalor. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	5.437.100.787,76	3.722.847.334,29	46,05	1.714.253.453,47	
Tributária	1.160.089,94	2.879.916,81	-59,72	-1.719.826,87	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.281.411.248,77	1.175.768.528,55	8,98	105.642.720,22	
Total	260.621.783.185,27	39.619.959.622,26	557,80	221.001.823.563,01	

Fonte: SIAFI

Balanço Orçamentário

Nota 15 - Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, Déficit de 23,3 bilhões. Porém a forma de evidenciação é diferente: enquanto no Orçamentário o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por categoria econômica, no Balanço Financeiro é representado pela diferença das receitas menos as despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário

No segundo trimestre de 2023, consta no Balanço Orçamentário previsão de Receitas (Corrente e de Capital) no montante de R\$ 24,4 bilhões e previsão de execução de despesas (Corrente e de Capital) no valor total de R\$ 36,1 bilhões. Contudo, foram arrecadadas receitas no valor de R\$ 680 milhões e empenhadas despesas no valor de R\$ 24,1 bilhões.

Ao analisar as receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do MIDR e de seus Fundos, é importante registrar que o órgão praticamente não possui receitas próprias, ao passo que suas atribuições regimentais, como responsável pelas políticas públicas de Proteção e Defesa Civil, Desenvolvimento Regional e Territorial, Segurança Hídrica, Fundos e Instrumentos Financeiros , posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, o que se reflete no volume de despesas executadas.

Sobre o assunto, informa-se que o déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Desta forma, tem-se a seguinte equação:



Receitas Realizadas + Déficit = Despesas Realizadas.

Nota 16 - Receitas Correntes

Ao analisar as Receitas Correntes no segundo trimestre de 2023 ficou evidenciada maior arrecadação em Outras Receitas Correntes, com 104,55% de realização, sendo identificada a arrecadação de 22 milhões no MIDR, com receita de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos principal/juros e multa, conforme percentual definido pela Lei 8.001, de 13 de março de 1990.

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista) demonstra, as receitas correntes executadas representaram 2,89% da previsão atualizada, implicando frustração de arrecadação em torno de R\$ 23 bilhões, conforme a tabela 18.



Tabela 18- Receitas Correntes e de Capital

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	R\$ AV %
Receitas Tributárias	22.067.428.318,00	288,89	-22.067.428.029,11	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.221.837.229,00	610.255.122,27	-611.582.106,73	49,95	89,65
Receita Agropecuária	76.059,00	25.136,00	-50.923,00	33,05	0,00
Receita Industrial	-	84,00	84,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	212.780.252,00	48.447.476,19	-164.332.775,81	22,77	7,12
Transferências Correntes	-	-	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.036.145,00	21.992.803,00	956.658,00	104,55	3,23
Total Receitas Correntes	23.523.158.003,00	680.720.910,35	-22.842.437.092,65	2,89	100,00
Receitas de Capital	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Operações de Crédito	38.474.700,00	-	-38.474.700,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	3.482.705,00	10.014.244,87	6.531.539,87	287,54	2,46
Amortização Empréstimos	902.617.127,00	396.985.943,31	-505.631.183,69	43,98	97,54
Total Receitas de Capital	944.574.532,00	407.000.188,18	-537.574.343,82	43,09	100,00
T O T A L	24.467.732.535,00	1.087.721.098,53	-23.380.011.436,47	4,45	100,00

Fonte: SIAFI

A elevada frustração na realização das receitas correntes, principalmente as tributárias, diz respeito à arrecadação da natureza de receita 11130111-IRPF, as quais são realizadas no Órgão da Receita Federal do Brasil, o qual é responsável pela gestão e arrecadação dessa receita. No entanto, este Órgão não é o beneficiário desses recursos, que são transferidos por meio de Programação Financeira, aos Fundos Constitucionais, por intermédio da CGTES/STN, via Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Órgão Superior, no qual consta o registro somente da receita prevista atualizada.

Todo o valor previsto em Receitas Tributárias foi empenhado pelos Fundos Constitucionais, conforme evidenciado em Inversões Financeiras na Tabela 20.

Tabela 19 - Receita Patrimonial

Receita Patrimonial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	R\$ Saldo	Realização %	AV %
Exploração do Patrim. Imob. Do Estado	1.837.177,00	754.374,00	-1.082.803,00	41,06	0,12
Valores Mobiliarios	1.135.683.675,00	558.478.240,31	-577.205.434,69	49,18	91,52
Exploração de Recursos Naturais	84.316.377,00	51.022.507,96	-33.293.869,04	60,51	8,36
TOTAL	1.221.837.229,00	610.255.122,27	-611.582.106,73	49,95	100,00

Fonte: SIAFI

A Receita Patrimonial teve percentual de realização de 50%, correspondendo a 89,65% do total de Receitas Correntes Realizadas no segundo trimestre de 2023.

Nesse ponto, ressalta-se que o maior índice de realização da Receita Patrimonial foi decorrente de receitas de Valores Mobiliários com 49,18%, provenientes da remuneração de depósitos bancários de aplicações dos Fundos no mercado financeiro.

As receitas da Exploração de Recursos Naturais contabilizaram, por sua vez, realização de 60,51%, sendo provenientes de compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de empresas (Ex: Itaipu Binacional do Brasil) e pela outorga a particulares de direitos do uso da água no Rio São Francisco.



Nota 17- Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 20 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	R\$ AV %
Pessoal e Encargos Sociais	1.465.009.537,00	989.331.368,02	475.678.168,98	67,53	65,44
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.138.106.784,00	522.586.311,47	615.520.472,53	45,92	34,56
Total Despesas Correntes	2.603.116.321,00	1.511.917.679,49	1.091.198.641,51	58,08	100,00
Despesas de Capital	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV
Investimentos	8.612.499.925,00	1.125.531.233,85	7.486.968.691,15	13,07	4,97
Inversões Financeiras	24.875.819.568,00	21.500.982.465,12	3.374.837.102,88	86,43	95,03
Total Despesas de Capital	33.488.319.493,00	22.626.513.698,97	10.861.805.794,03	67,57	100,00
Reserva de Contingência	72.316.377,00		72.316.377,00	0,00	0,00
Total Reserva Contingencia	72.316.377,00	-	72.316.377,00	0,00	100,00
T O T A L	36.163.752.191,00	24.138.431.378,46	12.025.320.812,54	66,75	100,00

Fonte: SIAFI

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 58,08% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R\$ 1,5 bilhão, de um total autorizado de 2,6 bilhões.

A Conta Pessoal e Encargos Sociais foi a que apresentou maior variação, sendo empenhado nesse grupo o total de R\$ 989 milhões, referente aos compromissos com a folha de pagamento dos órgãos, inclusive os encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



Nota-se que foram empenhados R\$ 24 bilhões, o que representa 66,75% da dotação final. Dessa forma, as unidades gestoras e órgãos relacionados à habitação, saneamento e mobilidade urbana, bem como a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos e a Agências Nacional de Águas, impactaram os demonstrativos até o final de janeiro, quando passaram a ser vinculados a outros órgãos, conforme estabeleceu a Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades da Administração Indireta (vinculadas), além de Fundos que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

Com o maior orçamento de investimento do Governo Federal, o MIDR aplicou, no segundo trimestre de 2023, R\$ 1 bilhão. Os investimentos compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações.

O maior percentual de execução de Despesa de Capital foi em Inversões Financeiras (86,43%), relacionados aos empréstimos e financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais.



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 18- Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 21 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023	2022	AH (%)	Var. Absoluta	R\$
I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-3.788.759.571,98	16.150.704.115,45	-123,46	-19.939.463.687,43	
II) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-13.953.190.965,25	-14.242.681.829,17	-2,03	289.490.863,92	
III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividade de Financiamento	-	-	-	-	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	-17.741.950.537,23	1.908.022.286,28	-1.029,86	-19.649.972.823,51	

Fonte: SIAFI



As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como estes foram usados. Representam uma base para avaliar a responsabilidade na gestão do patrimônio e para a tomada de decisões.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Analizando a relação entre os Fluxos de Atividades, no segundo trimestre 2023, observa-se que os recursos gerados pelas atividades operacionais foram insuficientes para suportar os investimentos, o que gerou saldo negativo de R\$ 17,7 bilhões de caixa e equivalente, muito inferior a 2022, em que houve caixa e equivalente positivo de R\$ 1,9 bilhões.

As Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e apresenta-se < 0, o que indica que o esforço da entidade é insuficiente para manutenção de suas atividades e que os desembolsos foram suportados por superávits de exercícios anteriores.

A variação absoluta de R\$ 19 bilhões, foi influenciada pela elevação dos desembolsos no segundo trimestre de 2023.

O maior impacto na elevação dos desembolsos ocorreu em Outras Transferências Financeiras Concedidas, com aumento de R\$ 224 bilhões referentes a movimento de saldos patrimoniais dos Fundos Constitucionais para a Secretaria Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros, configurando participação do MIDR nos fundos por equivalência patrimonial, conforme determinado pela Portaria Interministerial MIDR/MF nº 3, de 04 de abril de 2023, a qual dispõe sobre as normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

As Atividades de Investimento foram em sua maioria resultantes de concessão de empréstimos e financiamentos e outros desembolsos de financiamentos dos Fundos Constitucionais. Apresentou-se < 0, em virtude de maior desembolso do que ingressos de atividades de investimento e mostra que a entidade teve como fonte de recursos atividades operacionais ou superávits de exercícios anteriores.

Houve uma redução de R\$ 289 milhões nas atividades de investimento, sendo 60% em virtude da redução de concessão de empréstimos pelo Fundos de Desenvolvimento.



Não houve Atividades de Financiamento, que impactam o tamanho e a composição do capital próprio e do endividamento da entidade.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL evidencia todas as movimentações, aumentos ou reduções, realizadas pelo órgão durante o exercício social, demonstrado no grupo de contas que compõem o patrimônio líquido, a saber: capital social; reservas de capital; reservas de lucros; reservas de reavaliação; ações/cotas em tesouraria, reservas de lucros ou prejuízos acumulados.

Nota 19 – Resultado do Exercício

Tabela 22 - Resultado do Período

Especificação - Contas	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	R\$ Var. Absoluta
Ajustes de Exercícios Anteriores	-10.404.067,78	-918.099.692,51	-98,87	-0,06	907.695.624,73
Aumento/Redução de Capital	933.308.815,99	1.608.989.477,00	-41,99	5,47	-675.680.661,01
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	0,00	-1.332.037.878,22	-100,00	0,00	1.332.037.878,22
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	-2.199.042,48	-100,00	0,00	2.199.042,48
Resultado do Exercicio	16.139.256.471,31	27.510.833.727,79	-41,33	94,59	-11.371.577.256,48
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	97.147.000,23	-100,00	0,00	-97.147.000,23
Total	17.062.161.219,52	26.964.633.591,81	-36,72	100,00	-9.902.472.372,29

Fonte: SIAFI



Na apuração do resultado deste segundo trimestre de 2023 do MIDR, ficou evidenciado saldo deficitário na ordem de R\$ 11,37 bilhões, considerando a variação absoluta do período. (tabela 22).

Observada redução significativa de valores nas contas dos três Fundos Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste, do Nordeste e do Norte, no montante de R\$ 210,58 bilhões. (tabela 23).

Tabela 23 - Resultado do Período por Órgão

Órgãos	30/06/2023	31/12/2022	AH %	AV %	Var. Absoluta	R\$
Companhia de Desenv. Dos Vales do São Francisco e do Parnaíba	-652.754.844,50	-1.312.949.352,10	-50,28	-4,04	660.194.507,60	
Departamento Nacional de Obras contra as Secas	960.140.700,89	416.358.092,30	130,60	5,95	543.782.608,59	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A	0,00	-82.771.877,06	-100,00	0,00	82.771.877,06	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos	0,00	-6.754.604,02	-100,00	0,00	6.754.604,02	
Agência Nacional de Aguas e Saneamento Básico	0,00	-3.134.365,29	-100,00	0,00	3.134.365,29	
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	225.032.793.036,98	-77.862.515,44	-289.113,00	1394,32	225.110.655.552,42	
Superintend. Do Desenvolvimento da Amazônia	338.891.294,99	535.392.933,59	-36,70	2,10	-196.501.638,60	
Superintend. Do Desenvolvimento do Nordeste	370.970.877,00	968.684.917,50	-61,70	2,30	-597.714.040,50	
Superintend. Do Desenvolvimento do Centro Oeste	675.805.428,32	149.355.897,02	352,48	4,19	526.449.531,30	
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte	-42.345.619.830,06	5.047.699.003,45	-938,91	-262,38	-47.393.318.833,51	
Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste	-44.000.507.791,31	4.986.498.203,00	-982,39	-272,63	-48.987.005.994,31	
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste	-124.240.462.401,00	16.878.811.305,71	-836,07	-769,80	-141.119.273.706,71	
FUNDO NACIONAL DE HAB. INTERESSE SOCIAL	0,00	11.506.089,13	-100,00	0,00	-11.506.089,13	
Total	16.139.256.471,31	27.510.833.727,79	-41,33	100,00	-11.371.577.256,48	

Fonte: SIAFI

A sazonalidade negativa acentuada de valores pode ser observada nas Transferências intragovernamentais, objeto do movimento de saldos patrimoniais ocorridos no período, tendo em vista a transferência dos saldos da conta de financiamento concedidos a receber de longo prazo para a conta de investimentos, conforme determinado na Portaria Interministerial MIDR e MF nº 3, de 4 de abril de 2023, na qual consta orientações sobre nova forma de contabilização dos recursos destes Fundos Constitucionais.

Site
<https://www.gov.br/mdr>
